



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 111/2024/PRES

Aprova o Plano de Ação para implementação do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, ano 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas no art. 20, XIX, do Regimento Interno do TRE/RN, e tendo em vista o Processo SEI nº 5318/2024;

Considerando a Recomendação n.º 144/2023 do CNJ, de 25/08/2023, que recomendou a todos os Tribunais, com exceção do STF, a usarem linguagem simples nas suas comunicações;

Considerando a Resolução TRE-RN n.º 113/2023, de 20/10/2023, que instituiu a Política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando o Acordo de Cooperação n.º 82/2024, firmado entre este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça pelo Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, com objetivo de promover o uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas, na produção das decisões judiciais e na comunicação com a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a implementação do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, ano 2024, conforme apresentado no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador Cornélio Alves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 19/06/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0051526&crc=3E9DBADE informando, caso não preenchido, o código verificador **0051526** e o código CRC **3E9DBADE**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 111/2024/PRES

00092/2024

0051526v3